



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 02/2021, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA
RIO TRANSPORTE LOCADORA EIRELI
EPP.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Reitor Substituto, o Senhor **LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS**, nomeado substituto pela Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1760, de 03 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 1450269, doravante denominada CONTRATANTE, e sendo a **RIO TRANSPORTE TERRESTRE LOCADORA EIRELI - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.688.343/0001-14, sediada na Rua Dona Isabel, 72 – Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21032-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Sr. **CESAR AUGUSTO BERTOLETTI**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23270.000912/2020-81, da ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve celebrar o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** em 25% o valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

1.1.2. **ALTERAR** a tabela da Cláusula Segunda – Preço do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, em função do acréscimo, anulando os efeitos desta cláusula no Terceiro Termo Aditivo, e aplicando os dispostos que seguem abaixo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 48.356,08 (Quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 580.272,99 (Quinhentos e oitenta mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	Quantidade estimada para 12 meses	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com 1 franquia mínima de 20 4,85/km 6000 29.100,00 (vinte) km. Veículo: ônibus Serviço executivo. Campus Belford Roxo.	Serviço	5,64/km	7500	42.300,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

2	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com 2 franquias mínimas de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Belford Roxo.	Serviço	5,12/km	7500	38.400,00
3	Veículo tipo ônibus para locação como diária para IFRJ. Campus Belford Roxo.	Serviço	1006,59/diária	49	49.071,26
4	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para IFRJ. Campus Belford Roxo.	Serviço	388,67/diária	49	18.947,66
5	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquias mínimas de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Engenheiro Paulo de Frontin.	Serviço	5,64/km	5000	28.200,00
6	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquias mínimas de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Engenheiro Paulo de Frontin.	Serviço	5,12/km	3125	16.000,00
7	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Engenheiro Paulo de Frontin.	Serviço	1006,59/diária	33	32.714,18
8	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ campus Paulo de Frontin.	Serviço	388,67/diária	20	7.773,40
9	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquias mínimas de 20. Veículo: ônibus executivo. Campus Mesquita.	Serviço	5,64/km	1125	6.345,00
10	Contratação de empresa de transporte rodoviário para 10 realização de viagens, com franquias mínimas de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Mesquita.	Serviço	5,12/km	625	3.200,00
11	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Mesquita.	Serviço	1006,59/diária	8	7.549,43
12	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Mesquita.	Serviço	388,67/diária	4	1.457,51
13	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens,	Serviço	5,64/km	1800	10.152,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Niterói.				
14	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Niterói.	Serviço	5,12/km	1800	9.216,00
15	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Niterói.	Serviço	1006,59/diária	11	11.324,14
16	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Niterói	Serviço	388,67/diária	11	4.372,54
17	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Reitoria,	Serviço	5,64/km	12500	70.500,00
18	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Reitoria.	Serviço	5,12/km	8750	44.800,00
19	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Reitoria.	Serviço	1006,59/diária	81	81.785,44
20	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Reitoria.	Serviço	388,67/diária	56	21.862,69
21	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Resende.	Serviço	5,64/km	2250	12.690,00
22	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Resende.	Serviço	5,12/km	1125	5.760,00
23	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Resende.	Serviço	1006,59/diária	15	15.098,85
24	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Resende.	Serviço	388,67/diária	8	2.915,03



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

25	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquias mínimas de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus São João de Meriti.	Serviço	5,43/km	1875	10.181,25
26	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquias mínimas de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus São João de Meriti.	Serviço	5,12/km	1875	9.600,00
27	Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. São João de Meriti.	Serviço	1006,59 /diária	13	12.582,38
28	Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. São João de Meriti.	Serviço	437,94/ diária	13	5.474,25

3. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelo Reitor do IFRJ, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR SUBSTITUTO DO IFRJ



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 173/2023 - CGCON (11.01.39.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 29 de Setembro de 2023

12.4_Termo_Aditivo_ao_Contrato_022021.pdf

Total de páginas do documento original: 4

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 01/10/2023 13:31)

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

REITOR

1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **173**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **29/09/2023** e o código de verificação: **5943019b87**